



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 706 - 18 de setembro de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO

**ROBERVAL DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO DE ABREU E VICTOR DIVINO CARRERI**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIAPORÃ; e a COMUNIDADE IBIAPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

1. De Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2018 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiaporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos; e
2. Da Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2018.

**DIA:** 24-09-2018 (segunda-feira)  
**HORÁRIO:** 19h00min  
**LOCAL:** Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

Roberval dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

José Aparecido de Abreu  
Presidente da Comissão Permanente de  
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Victor Divino Carreri  
Presidente da Comissão  
Permanente de Saúde e Assistência Social

## Contabilidade

### CONVITE

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/00, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, **CONVIDA** a todos para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2018.

**DATA:** 24/09/2018  
**LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.  
**HORÁRIO:** 19h00min

Ibiaporã, 17 de setembro de 2018.

**LEOPOLDO RIBEIRO FÉRIA**  
Diretor do Dpto. De Contabilidade

## Contratos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** C & T MERCERIA LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº:** 085/2018 – **Pregão Nº:** 037/2018 – **CONTRATO Nº:** 191/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reequilíbrio econômico-financeiro nos itens: 12 do lote 1, 5 do lote 2, 5 do lote 3 – PEITO DE FRANGO CONGELADO; isento de ossos, peles,...., de primeira qualidade – Kg, passando de R\$7,64 (Sete reais e sessenta e quatro centavos) para o valor de R\$9,30 (Nove reais e trinta centavos).

- Acréscimo ao valor original do contrato na importância de R\$20.278,56 (Vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente reequilíbrio acima, conforme solicitado no Protocolo nº 10.092/2018.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 170/2018 – **Pregão Nº:** 076/2018 – **CONTRATO Nº:** 278/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de palletes de plástico transpaquete manual, para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6340, 5280, 950, 1295, 6400, 3045, 3220, 1345, 4085.

**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.122.0010.2081, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.122.0006.2025, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 498, 000, 104, 494, 303, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:**

a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;

b) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Sugihiro;

d) Secretaria Municipal de Administração: Marcos Antônio Martire.



**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Anderson de Souza Klen;  
b) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva e Andreza Bruschi Cardozo;  
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina G. Davólio Geha;  
d) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 170/2018 – **Pregão Nº:** 076/2018 – **CONTRATO Nº:** 279/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de caixas plásticas para atender a demanda das secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6340, 5280, 950, 1295, 6400, 3045, 3220, 1345, 4085.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.122.0010.2081, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.122.0006.2025, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 498, 000, 104, 494, 303, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;  
b) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;  
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro;  
d) Secretaria Municipal de Administração: Marcos Antônio Martire.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Anderson de Souza Klen;  
b) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva e Andreza Bruschi Cardozo;  
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina G. Davólio Geha;  
d) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MF DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME.

**PROC. ADM. Nº:** 170/2018 – **Pregão Nº:** 076/2018 – **CONTRATO Nº:** 280/2018.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de caixas plásticas e transpaleta manual para atender as secretarias municipais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2019.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6340, 5280, 950, 1295, 6400, 3045, 3220, 1345, 4085.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.122.0010.2081, 05.002.04.122.0005.2020, 06.001.12.122.0006.2025, 10.001.10.302.0010.2093, 09.001.08.244.0009.2074, 09.001.08.244.0009.2075, 10.001.10.301.0010.2089.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 494, 498, 000, 104, 494, 303, 934, 935.

**GESTORES DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi;  
b) Secretaria Municipal de Saúde: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima;  
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro;  
d) Secretaria Municipal de Administração: Marcos Antônio Martire.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação: Anderson de Souza Klen;  
b) Secretaria Municipal de Saúde: Aciara Prudente da Silva e Andreza Bruschi Cardozo;  
c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Cássia Carolina G. Davólio Geha;  
d) Secretaria Municipal de Administração: Clarisse Yamauchi.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de setembro de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 102/2017 – **Pregão Nº:** 071/2017 – **ATA Nº:** 191/2017.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição eventual de suprimentos e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), correspondendo a 25% do valor total do item 01 do Lote 14 da referida ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de setembro de 2018.

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 102/2017 – **Pregão Nº.** 071/2017 – **ATA Nº.** 201/2017.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição eventual de suprimentos e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informática.

O presente Termo Aditivo, objetiva:

- Acréscimo na importância de R\$4.029,99 (Quatro mil e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 20% do valor total do item 01 do Lote 073 da referida ata.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 18 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Educação

### RESOLUÇÃO 013/2018

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, considerando o parecer técnico nº 017/2018 e o parecer nº 004/2018 do Conselho Municipal de Educação,

#### RESOLVE

**Art. 1º** RENOVAR, por 5 (cinco) anos, a partir de 25 de novembro de 2018, a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalim, localizado na Rua Santa Mariana, nº 180, Jardim Santa Paula, Ibiporã, Paraná.

**Art. 2º** O Complexo Educacional Municipal Profª Ivanildes Gonçalves Nalim tem como mantenedora a Prefeitura do Município de Ibiporã.

**Art. 3º** A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 2018.

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 021/2017

## Gestão de Pessoas

EDITAL Nº. 089, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Edital nº 075, de 02 de agosto de 2018, de CONVOCAÇÃO de candidatos, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de agosto de 2018.

Onde se lê:

"CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
71º	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO."

Leia-se:

"CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
97º	VIVIANE DOS SANTOS LIZIERO."

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**DECLASSIFICAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 084, de 21 de agosto de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
22º	PATRICIA CARDOSO BATISTA

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	FERNANDA FELIX SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA, COVEIRO, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.



FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato  
1º ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **COVEIRO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
26º ISSA YOUSSEF ISSA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
98º EDVALDO CARDOSO  
99º CINTIA RAFAELA WEIGERT SUBTIL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ODONTÓLOGO** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
25º LARISSA SUZANY SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato  
6º ALAIANA CARINA DE MEDEIROS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º AMANDA CAMIOTTI SIQUEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 503, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8197/2018 – 03/07/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ARÃO WEDDERHOFF MACHADO, matrícula 3956.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, a promoção por **Progressão de Adicional de Capacitação**, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação, passando da Classe "D" - **Nível 04**, para a Classe "D" - **Nível 06**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, retroativo ao dia **03 de julho de 2018**.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 594, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a partir de 13 de setembro de 2018, os servidores ANDREZA BRUSCHI CARDOSO - matrícula 2855.1, ACIARA PRUDENTE DA SILVA – matrícula 1906.1, e LAIS GOMES DA SILVA - matrícula 3798.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Saúde**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 757, de 21 de novembro de 2017**.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 595, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação **da Posse e do Exercício**, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
10782/2018 – 11/09/2018	PATRICK GARCIA ALVES	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	348/2018 – 29/05/2018	31/08/2018	14/09/2018

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 596, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

**RESOLVE:**



Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença à Gestante (maternidade).

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
10339/2018 – 29/08/2018	3807.1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2018	17/12/2018
10324/2018 – 29/08/2018	3848.1	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	23/08/2018	20/12/2018

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
10339/2018 – 29/08/2018	3807.1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/12/2018	15/02/2019
10324/2018 – 29/08/2018	3848.1	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	21/12/2018	18/02/2019

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença à Gestante.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3807.1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/02/2019
3848.1	DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	19/02/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 597, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
3240/2018 - 16/03/2018	1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	3º	07/02/2004 - 06/02/2009	30	1º	12/09/2018	11/10/2018
8441/2018 - 09/07/2018	2495.1	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	3º	04/07/2011 - 03/07/2016	30	3º	03/09/2018	02/10/2018
7533/2018 - 14/06/2018	3126.1	PATRICIA SANTOS MANOEL	1º	10/07/2008 - 09/07/2013	30	3º	10/09/2018	09/10/2018

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
1624.1	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	12/10/2018
2495.1	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	03/10/2018
3126.1	PATRICIA SANTOS MANOEL	10/10/2018

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 598, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 5º quinquênio com vencimento em 11 de agosto de 2018, do servidor PAULO JANUÁRIO ALVES, matrícula 2164.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias no quinquênio durante o período 11/08/2013 - 10/08/2018.

Art. 2º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 2º quinquênio com vencimento em 06 de fevereiro de 2016, do servidor FRANCISCO MARTINS GONÇALVES, matrícula 2913.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias no quinquênio durante o período 06/02/2011 - 05/02/2016.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 599, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Anexo Único – PORTARIA nº 599/2018.



PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO
10059/2018 – 22/08/2018	3286.1	ELISANGELA ALVES ARMELIN	Curso de Graduação em Enfermagem – Instituto de Ensino superior de Londrina – INESUL – LONDRINA/PR	Superior	16/08/2018	Quarta-feira, Quinta-feira, Sexta-feira.	14/11/2018	44h00min
10222/2018 – 27/08/2018	3705.1	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	Curso de Graduação em Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina – UEL – LONDRINA/PR	Superior	28/08/2018	Terça-feira.	22/12/2018	136h00min
10074/2018 – 22/08/2018	4371.1	MARIA AMELIA ALEIXO	Curso Técnico de Enfermagem – Colégio estadual Antonio Iglésias – IBIPORÃ/PR	Técnico	20/08/2018	Segunda-feira.	21/12/2018	72h00min

PORTARIA Nº 600, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 7766/2018 – 19/06/2018 e 8216/2018 – 03/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JULIA MEI CHUNG PAILICCI - matrícula 4194.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, 02(dois) dias para ausenta-se do serviço no dia 23 e 24, de agosto de 2018, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, realizado na SBCOC – Sociedade Brasileira de Cirurgia do Ombro e Cotovelo / BELEM/PA, referente ao Curso de XII Congresso Brasileiro de Cirurgia de Ombro e Cotovelo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 601, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
10702/2018 – 10/09/2018	3910.1	MICHELE PETRI CARDOSO	06/09/2018	13/09/2018
10703/2018 – 10/08/2018	4129.1	FABRICIO CARDOSO PETRI	06/09/2018	13/09/2018

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Retorno
10702/2018 – 10/09/2018	3910.1	MICHELE PETRI CARDOSO	14/09/2018
10703/2018 – 10/08/2018	4129.1	FABRICIO CARDOSO PETRI	14/09/2018

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 602, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 10875/2018 – 13/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula 4399.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 11 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 19 de setembro de 2018, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ  
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 603, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS, matrículas 2705 e 2901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o primeiro Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um segundo curso de Pós-Graduação, em Neuroaprendizagem.

Art.2º Atribui à servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## Obras

### DECRETO Nº. – 367/2018

SÚMULA: Re-aprova o projeto de loteamento denominado: **RESIDENCIAL IBIARAM**.

O PREFEITO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.685/2018:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica re- aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Loteamento situado em uma área de terras medindo 84.700,00M2, ou 8,47 Há, constituída pelos Lotes nº 09E1 e 09G1 da subdivisão dos Lotes 09E, 09F e 09G, situada na Gleba Ibiporã, Município e Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná, (matriculada no Cartório de Registros de Imóveis sob o nº 2.746 ficha 01 livro 2-M), de propriedade da LOTEADORA E INCORPORADORA SAN CARLOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. José Bonifácio nº 245 1º andar, sala 05 no Centro de Ibiporã Pr., inscrita no CNPJ sob nº 12.381.793/0001-15, denominado de **RESIDENCIAL IBIARAM**, conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade, como segue;

**ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO.....84.700,00M2**

ÁREA DAS QUADRAS.....50.795,83M2  
 ÁREA DAS RUAS.....23.996,57M2  
 ÁREAS DE ESCAPES.....290,17M2  
 ÁREAS DE APP E RESERVA LEGAL.....7.940,81M2  
 SERVIDÃO DE PASSAGEM – 1.....203,35M2  
 SERVIDÃO DE PASSAGEM – 2.....608,65M2  
 SERVIDÃO DE PASSAGEM – 3.....864,62M2

**ÁREAS INSTITUCIONAIS.....5.944,33M2**

QUADRA 02 LOTE 25, ÁREA PMI – 1.....2.803,15M2  
 QUADRA 10 LOTE 01, ÁREA PMI – 2, PRAÇA.....3.141,18M2

Art. 2º - Fica o responsável do Loteamento, após a publicação do decreto de aprovação do loteamento, a loteadora, se responsabilizará integralmente pela execução da infra-estrutura conforme os projetos apresentados, a saber:

Arruamento, Piqueteamento de quadras e lotes, Rede de Abastecimento de Água Potável, Rede de Coleta de Esgoto, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Meio Fio, Pavimentação Asfáltica das Ruas, Arborização, Sinalização Viária (Horizontal e Vertical) e

Placas com a identificação das Ruas, conforme padrão PMI, estando sujeito ao cumprimento das exigências constantes do despacho exarado pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação, constantes no verso do projeto de Loteamento aprovado no prazo ali estabelecido.

Art. 3º - Toda a execução da infra-estrutura, conforme projetos aprovados terá prazo de até 02 (dois) anos para a conclusão, sendo prorrogável por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de requerimento, conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 2.173/2008.

Art. 4º - Por ocasião do Registro do Loteamento, compete ao loteador doar e registrar, sem ônus para o Município de Ibiporã, as seguintes áreas:

Área de Arruamento.....23.996,57M2  
 Áreas Institucionais.....5.944,33M2

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ibiporã, 18 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 368, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

Art.1º As Ruas, Logradouros Públicos localizados no loteamento denominado: **RECANTO PARQUE GUARÁ – FASE II**, despachado pelo protocolo nº - 1.019/2016 e aprovado pelo Decreto nº - 398/2016 datado de 26/10/2016 e publicado em 28/10/2016, deste Município, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Nº	Logradouro atual	Denominação do logradouro
01	A	<b>RUA AURORA</b>
02	B	<b>RUA SÂNDALO</b>

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal